

**PORTARIA Nº 295/2023**

Prorroga Contrato temporário, na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** que o procedimento para realização de concurso público está em tramitação, com data próxima de realização do certame, porém ainda sem conclusão a habilitar a nomeação de servidores efetivos;

**Considerando** a Resolução 103/2023 que autorizou a prorrogar o prazo das contratações emergenciais, em caráter temporário, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

**Considerando** o excepcional interesse público, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

**Determino** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato temporário relativo à contratação da Sra. **Cristina Brandt**, nomeada para função de Auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, pelo prazo adicional de 06 meses, vigendo até 06 de fevereiro de 2023.

**Art.2º** Determino ao setor pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2023.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
**Presidente CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE  
Registre-se e publique-se.

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura)